



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - UMIG/NPA/DPF/NIG/RJ

PORTARIA

ANDERSON MARTINS DA SILVA, Delegado de Polícia Federal, lotado e em exercício na DPF/NIG/RJ em Nova Iguaçu/RJ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei 13.445/2017, nos artigos 50 e seguintes, no Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, que regulamentou a Lei de Migração, e nas disposições da Instrução Normativa DG/PF 226/2022, de 05 de maio de 2022,

RESOLVE:

Instaurar, nos termos dos art. 50 e seguintes da Lei 13.445/2017 e art. 187 e seguintes do Decreto 9.199/2017, procedimento administrativo para instruir a deportação de **JOSE MANUEL DURAN GARCIA**, nacional da Espanha, data de nascimento 02/06/1969, portador do documento de viagem nº XDD386466, tendo em vista que no processo SEI nº 08457.005437/2025-40 restou demonstrado permanecer no Brasil mesmo após decorrido o prazo estabelecido para a regularização de sua situação no país, consoante se infere do Termo de Notificação (145604785) e Informação (146596995).

DETERMINA:

1. Notificar, preferencialmente por meio eletrônico, o deportando e seu defensor constituído, se houver, dando conta da instauração do Procedimento de Deportação e do prazo de 10 (dez) dias para apresentação de defesa técnica escrita, na forma da alínea b do inciso II do Art.188 do Decreto nº 9199/2017;
2. Notificar, preferencialmente por meio eletrônico, a repartição consular do país de origem do deportando, dando conta da instauração do Processo de Deportação;
3. Passado o prazo de 10 (dez) dias da notificação, e não havendo apresentação de defesa pelo deportando, notifique-se, preferencialmente por meio eletrônico, a Defensoria Pública da União, na ausência de defensor constituído, a apresentar, no prazo de 20 (vinte) dias, defesa técnica escrita;

4. Publicar a portaria no site eletrônico da Polícia Federal;

5. Ativar alerta no Sistema Operacional de Alertas e Restrições - SONAR “*Instaurado Procedimento de Deportação*”.

C U M P R A - S E.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON MARTINS DA SILVA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 17/06/2026, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=146597980&crc=9364C10E.
Código verificador: **146597980** e Código CRC: **9364C10E**.